



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 093/2024, protocolado sob nº 885/2024, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, § 7º, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para conserto do ar condicionado do veículo Spin, placas IXU-1534. O valor a ser pago para a empresa **GL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ nº 29.245.472/0001-96)** será de R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais), onde R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais) são para as peças e R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) para a mão de obra.

Forquethina(RS), 17 de setembro de 2024.

**PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO**